PDF Studio - PDF Editor for Mac, Windows, Linux. For Evaluation. https://www.goppa.com/pdfstudio

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 28/07/22
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 983, DE 22 DE JULHO 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO AO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMEIRA DO OESTE, BEM COMO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o município de Limeira do Oeste a transferir recursos financeiros ao Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste, por meio de Contribuição, no valor de R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), com o objetivo de custear o evento Feira do Agronegócio.

Art. 2º - Para consecução do enunciado no artigo anterior, desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei do Orçamento em vigor, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), conforme a seguir discriminado:

02 PODER EXECUTIVO

02.14 - Secretaria Municipal de Agricultura

02.14.02 – Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária

02.14.02.20 - Agricultura

02.14.02.20.608 –Promoção da Produção Agropecuária

02.14.02.20.608.0091 – Agrolimeira

02.14.02.20.608.0091.2241 -Manutenção das Atividades Agropecuárias

02.14.02.20.608.0091.2241.3.3.50.41.00 - Contribuições

FR: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos.....R$ 11.500,00

PDF Studio - PDF Editor for Mac, Windows, Linux. For Evaluation. https://www.goppa.com/pdfstudio

CÂMARA MUNICIPAL Data 21/07/22 Assinatura LIMEIRA DO OESTE - MG
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE Trabalhando para todos! ADM 2021 - 2024

Art. 3º - O recurso necessário à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o caput do artigo anterior, será proveniente do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I, advindo das seguintes Fontes de Recursos:

FR: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos.....R$ 11.500,00

Art. 4º - Altera o Art. 1 da Lei Municipal nº 947, de 21 de dezembro de 2021, da seguinte forma:

"art. 1º - autoriza...

CONTRIBUIÇÕES		
ORDEM	***ENTIDADE***	***VALOR EM R$***
01	*Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais-EMATER*	*R$ 95.000,00*
02	*Associação Beneficente e Cultural Comunitária Viva Voz*	*R$ 12.000,00*
03	*Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS*	*R$24.000,00*
04	*Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste*	*R$ 11.500,00*
	TOTAL	***R$142.500,00***

"

Art. 5º - Esta Lei altera no que couber, a Lei Municipal nº 953 de 30-12-2021 e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 22 de julho de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal